



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"

1.UNIDADE DEMANDANTE	Presidência - PRE
2. OBJETO	Participação de 1 (um) Membro do Comitê Estatutário de Auditoria - COAUD da EPL no "Curso On-line Gestão de Riscos Corporativos – 22ª edição".
3. JUSTIFICATIVA	<p>O ambiente de negócios tem se tornado cada vez mais volátil, incerto, complexo e ambíguo. Oscilações financeiras, problemas econômicos, questões geopolíticas, enfim, fatores (internos e externos) que podem afetar diretamente o bom funcionamento das empresas. O fato é que muitas destas questões fogem do controle das organizações, ou seja, são imprevisíveis, o que significa que nem sempre é possível encontrar soluções imediatas diante de cenários indesejados. A gestão de riscos corporativos consiste em uma atividade estratégica que tem por objetivo minimizar os riscos, falhas, perdas e incertezas do negócio por meio de um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos humanos e materiais de uma organização. Seus processos são executados sistematicamente e de forma efetiva, bem como são continuamente refinados. Dessa forma, a empresa otimiza seus retornos ajustados a risco, apresenta robustez financeira superior e a gestão de risco corporativos influencia o processo decisório. Uma efetiva gestão de riscos aumenta o valor da empresa, porque ao gerenciar com eficácia as incertezas, é possível aproveitar os riscos e as oportunidades a elas associadas, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor. Aproveitar as oportunidades do mercado requer capacidade dos gestores e profissionais que atuam nos órgãos da governança em analisar os riscos, bem como identificar prioridades para acompanhá-los, analisá-los e mitigá-los. O conhecimento das metodologias de gestão de riscos proporciona maior segurança no cumprimento dos objetivos corporativos, assim como aprimora a atuação da gestão e auxilia os administradores na execução de suas responsabilidades. O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente e o leque de suas responsabilidades</p>

vem sendo ampliado. Conforme art. 24 do Regimento Interno, o Comitê de Auditoria, órgão estatutário da EPL, dará suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. De acordo com o Estatuto Social da EPL, art. 109, dentre as competências do Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação, podemos citar: supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; avaliar e monitorar exposições de risco da companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes à remuneração da administração, utilização de ativos da Companhia e gastos incorridos em nome da Companhia. Outras responsabilidades vêm sendo incorporadas ao elenco de atividades do órgão, como monitorar a função de auditoria interna, o processo de auditoria independente, o sistema de ética e o canal de denúncias, os processos de gestão de riscos e controles internos e o compliance, entre outras questões importantes para a integridade das demonstrações financeiras, contribuindo assim para a promoção de uma cultura ética e transparente. A efetividade do Comitê de Auditoria também passa pelo entendimento de quais são as informações necessárias para tomar as decisões certas. O conhecimento da empresa e de seus riscos é um imperativo dessa efetividade, inclusive de riscos de fraude, riscos decorrentes de pressões para atingir expectativas de resultados, temas fiscais, alegações provenientes do canal de denúncias – casos em que o comitê define o grau de supervisão que o processo de uma investigação em andamento exige. Os membros do Comitê de Auditoria devem aprimorar e atualizar continuamente seus conhecimentos e suas habilidades gerais e específicas ao segmento. O curso pleiteado tem como objetivos: demonstrar como a metodologia de gestão de riscos corporativos contribui para a geração de valor e crescimento sustentável das organizações; avaliar os benefícios da adoção de metodologias; identificar oportunidades e proporcionar segurança no cumprimento dos objetivos corporativos; discutir sobre os diversos papéis dentro da governança corporativa e a responsabilidade da administração com relação ao tema de riscos e instruir como identificar oportunidades de aprimorar a gestão de riscos corporativos em suas organizações. A metodologia utilizada no referido curso consiste na transmissão ao vivo das aulas, leitura complementar e materiais indicados pelos instrutores, exercícios de fixação e fóruns de discussão. O público alvo são os Conselheiros de Administração e Fiscal, membros do Comitê de Auditoria, auditores externos, profissionais responsáveis pelos órgãos de controle (auditoria interna, compliance, riscos e controles internos) além de profissionais de governança e que atuam diretamente na gestão de riscos corporativos. Conforme justificativa apresentada pela participante, chancelada pela chefia imediata e de acordo com as competências constantes no Estatuto Social da EPL, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelo membro do COAUD. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: celeridade, transparência, pessoas, credibilidade, integridade e ética. A capacitação proposta atenderá também aos seguintes temas estratégicos dentro de governança: garantir o alinhamento da estrutura organizacional à estratégia, garantir uma cultura organizacional com foco em resultado, garantir a efetividade da comunicação interna e garantir a compatibilidade entre os marcos legais e as atividades desenvolvidas, além de encontrar guarida, ainda, nas diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico da EPL, especialmente no item 9 – Pessoas, que tem como um de seus objetivos “desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”. Além de desenvolver a política de gestão de pessoas contemplando, dentre outros, a “capacitação” como um de

seus pilares. É de fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter uma gestão atualizada, qualificada e capacitada para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ela impostos.

4.ESCOLHA DA CONTRATADA

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) é uma organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa. O instituto contribui para o desempenho sustentável das organizações por meio da geração e disseminação de conhecimento das melhores práticas em governança corporativa, influenciando e representando os mais diversos agentes, visando uma sociedade melhor. Anteriormente chamado de Instituto Brasileiro de Conselhos de Administração (IBCA), foi fundado em 27 de novembro de 1995 por um grupo de 36 pioneiros e idealizado pelo administrador de empresas Bengt Hallqvist e pelo professor e consultor João Bosco Lodi, nasceu com a ideia de fortalecer a atuação dos conselhos de administração – órgão de orientação, supervisão e controle nas empresas. Com o passar do tempo, as preocupações da governança corporativa se ampliaram para questões de propriedade, diretoria, conselho fiscal e auditoria independente, dentre outros. Para refletir essa evolução, em 1999 a nomenclatura mudou para Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em São Paulo. O IBGC desenvolve programas de capacitação e certificação profissionais, eventos e também atua regionalmente nos estados de Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Tem como propósito uma governança corporativa melhor para uma sociedade melhor, tendo como base os seguintes valores: proativismo, diversidade, independência e coerência. Sendo uma organização dedicada à promoção da governança corporativa, o referido Instituto adota os princípios da governança corporativa – transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – em suas próprias atividades, assim como segue as recomendações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. O IBGC lançou a primeira edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa em 1999. Atualmente em sua 5ª edição, o código consolidou-se como um documento de referência: apresenta recomendações das melhores práticas de governança com o objetivo de contribuir para a evolução da governança corporativa das empresas e demais organizações. Em 2016, foi lançado o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. Focado nas sociedades anônimas de capital aberto e desenvolvido pelo Grupo de Trabalho (GT) Interagentes sob a liderança do IBGC, o documento foi incorporado à regulação e tornou-se o primeiro código de governança aplicável a todas as companhias listadas na bolsa de valores. O código tornou-se também o primeiro documento do mercado de capitais brasileiro a seguir o modelo “pratique ou explique”, considerado o vetor do desenvolvimento da governança corporativa em diversos países. Ao longo de sua história, o IBGC consolidou-se como um *think tank*, ou seja, um centro independente de pesquisa e disseminação de conhecimento sobre governança corporativa, referência no Brasil e em outros países, em especial na América Latina. Atualmente, o IBGC hospeda as atividades da Global Reporting Initiative (GRI) no Brasil, integra a rede de Institutos de Gobierno Corporativo de Latino America (IGCLA) e o Global Network of Director Institutes (GNDI), grupo que congrega institutos relacionados à governança e conselho de administração ao redor do mundo. O IBGC oferece opções de cursos, com excelência reconhecida no mercado para os profissionais de alta gestão, que querem ampliar seu conhecimento para poderem solucionar os desafios da governança corporativa. São diversos programas de capacitação, com viés prático – além dos cursos, palestras, fóruns e *workshops* – que possibilitam formação, informação, interação entre os participantes, aprimoramento de conhecimento e padrão superior de educação continuada. Para que a experiência e os conteúdos dos cursos de governança sejam aproveitados de forma

completa, o IBGC criou trilhas de formação composta por três eixos distintos, mas complementares, para todo o portfólio de cursos disponíveis, além de eventos complementares. As trilhas proporcionam o entendimento do complexo sistema de governança, do papel do executivo, do conselho de administração e dos benefícios da governança. O IBGC possui essas trilhas que permitem aos interessados seguirem uma ordem lógica de aprendizado para que tracem uma trajetória de conhecimento. Dessa maneira, executivos, conselheiros e acionistas terão as melhores ferramentas para desempenhar suas funções com excelência.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
1	Vera Lúcia de Melo	COAUD	1973052

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: Gestão de Riscos Corporativos (22ª edição)

Data de realização: 05/03, 12/03, 18/03 e 19/03/2021	Carga horária: 20 horas - Sendo 12 horas (04 aulas ao vivo e on-line - 9h às 12h) e 8 horas (fóruns de discussão + leituras complementares e materiais indicados pelos instrutores do curso + exercícios de fixação).
---	--

Local de Realização: Plataforma Canvas

7. CUSTO

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Individual	R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais) para não associados.	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.
	R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais) para associados.	
Total	R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais), correspondendo a 1 (uma) inscrição paga para associado ao IBGC.	

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

CNPJ: 01.082.331/0001-80

Banco: Itaú (341)	Agência: 8495-6	Conta corrente: 09271-3
-----------------------------	------------------------	--------------------------------

Endereço da Instituição: Av. das Nações Unidas, nº 12.551, 21º andar - Ed. Word Trade Center (WTC) - Brooklin Novo- São Paulo - CEP: 04578-903.

E-mail:

flavia.lacerda@ibgc.org.br

Telefone: (11) 3185-4219**10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO**

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)
HELLEN R. T. DE A. MOREIRA
Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação, para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)
VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA
Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03, de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 26/02/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 26/02/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 26/02/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3779889** e o código CRC **F94ED21F**.



Referência: Processo nº 50840.100134/2021-49



SEI nº 3779889

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br